



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 17.148, de 25 de julho de 2017, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis de propriedade de PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., localizados na Avenida Rio das Pedras, Bairro Piracicamirim, neste Município, destinados ao alargamento da referida avenida e à abertura da Avenida Frei Tomé de Jesus e dá outras providências", bem como no memorial descritivo que o integra, onde se lê:

"Área a ser desapropriada C – 722,97m²"

Leia-se:

"Área a ser desapropriada C – 772,97m²"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 20 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.548, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Introduz alterações ao Decreto nº 17.355/2018 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de CENTRO SOCIAL CÁRITAS, localizado na Rua Santa Helena, Bairro Paulicéia, neste Município, destinado à implantação de Unidade de Saúde e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 17.355, de 12 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 17.355, de 12 de janeiro de 2018, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 071/18

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 145.257/2017
PROPRIETÁRIO: Centro Social Cáritas
LOCAL: Rua Santa Helena
BAIRRO: Paulicéia Matricula nº: 4.981 – 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 320,00 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	TOTAL	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	RS	RS
320,00	R\$ 150,00	RS					48.000,00
TOTAL		48.000,00	TOTAL				48.000,00

Piracicaba, 11 de julho de 2018

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa K. G. Savini
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018

BARJAS NEGRI

DECRETO Nº 17.550, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.529/12 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Maria Formaggio Moretti e outro, localizado na Travessa Batista Formaggio (antiga Estrada Santa Rita), Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à abertura e prolongamento de via pública e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 14.529, de 16 de fevereiro de 2012, bem como no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação que o integra, onde se lê:

"Maria Formaggio Moretti e outro"

Leia-se:

"Maria Aparecida Moretti Trevizam e outros"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.551, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2018, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini", instituída pela Lei nº 5.802/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 5.802, de 21 de agosto de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Pedro Luiz da Cruz, indicado pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; Laércio Trevisan Júnior, representante da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Sérgio Antonio Fortuoso e Celisa Annichino Amaral Frias, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Kleyton Homero Rohden, representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2018, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini".

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 17/2018

Objeto: Execução de rede de água pluvial em rua da Comunidade Cantagalo.

Homologo e Adjudico o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Piracicaba, 18 de julho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 40062/2018 Data: 20/07/2018

Locação de ônibus para realizar transportes diários de trabalhadores da Cooperativa do Reciclador Solidário

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 75/2018 EDITAL Nº: 75/2018

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE. FORNECEDOR: VIA 80 TRANSPORTES LTDA

Item Descrição Qtde U.M. Marca VI. Unitário VI. Total

001 55.25.00001 - locação de 57.600,00 UN 8,0900 465.984,00
ônibus para serviços de transportes no município.

TOTAL DO FORNECEDOR: 465.984,00

TOTAL GERAL: 465.984,00

PIRACICABA, 20 de Julho de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE

DIÁRIO OFICIAL
na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 121/2018

Objeto: Execução de obras de Manutenções e melhorias na Praça Imaculada Conceição, Parque do Mirante, Praça Ermelinda Ottoni de Souza Queiroz, Av. Renato Wagner e Parque da Rua do Porto.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
G.A.G. CONSTRUTORA LTDA	01

Piracicaba, 19 de julho de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 75680/2018

Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme descritivos anexos, com a aplicação de provas objetivas e práticas.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 132/2018 EDITAL Nº: 132/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

FORNECEDOR: CAETANNO PROJETOS E ACESSORIA

Item Descrição Qtde U.M. Marca VI. Unitário VI. Total

001 55.73.00041 - Contratação de 1,00 UN 36.590,0000 36.590,00
empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público

TOTAL DO FORNECEDOR: 36.590,00

TOTAL GERAL: 36.590,00
PIRACICABA, 10 de Julho de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 138/2018

Objeto: Aquisição e instalação de vidros das unidades de saúde.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (s)
MAXXY CONSTRUTORA LTDA EPP	01

Piracicaba, 23 de julho de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 151/2018

Objeto: Prestação de serviços corretivos dos sistemas de freios em veículos médios e pesados da frota municipal, com fornecimento de peças e mão de obra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (s)
DAIPS EIRELI ME	01

Piracicaba, 23 de julho de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

Locação de equipamentos com fornecimento de todo material necessário para realização dos exames

A Pregoeira comunica que após análise do recurso apresentado pela empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, através do Parecer n.º 528/2018 da Procuradoria Geral, foi mantida pela autoridade competente, decisão de anulação dos atos do certame, para posterior republicação com alterações no edital.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

Manutenções e melhoria na Praça Imaculada Conceição, Parque do Mirante, Praça Ermelinda Ottoni de Souza Queiroz, Av. Renato Wagner e Parque da Rua do Porto

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: GAG CONSTRUTORA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 18 de julho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

Prestação de serviços gráficos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: NOVARC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA., SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, LEANDRO RAFAEL DA SILVA, PABLO SONSINO SILVA, GRAFICA ABREU LTDA EPP, CAMPEONE GOTARDO SERVICOS GRAFICOS LTDA., GRAFICA CS EIRELI EPP e VIEIRA ALMEIDA E BARROS GRAFICA E EDITORA LTDA ME., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por INABILITAR a empresa LEANDRO RAFAEL DA SILVA em razão da não regularização da Certidão Municipal no prazo estabelecido (Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais) e HABILITAR e APROVAR a empresa CAMPEONE GOTARDO SERVICOS GRAFICOS LTDA nos itens 01, 03, 07, 09 e 10, empresa GRAFICA CS EIRELI EPP nos itens 02, 04, 06 e 08 e a empresa PABLO SONSINO SILVA no item 05.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Patrícia Romano de Medeiros
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no compressor e rede de ar comprimido e na central e rede de oxigênio.

No Termo de Homologação publicado em 24/07/2018, houve divergência na ordem dos itens com a constante no edital, sendo que os itens 01, 02 e 03 do Termo, correspondem a seguinte sequência: 03, 01 e 02.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em relógios ponto marca Henri, modelo Prisma, nas unidades de saúde.

No Termo de Homologação publicado em 24/07/2018, houve divergência na ordem dos itens com a constante no edital, sendo que os itens 01 e 02 do Termo, correspondem a seguinte sequência: 02 e 01.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO CONCURSO PÚBLICO", item 1.3, "...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO", item 13.7 e 13.14, conforme segue:

Classificação Nome:
276º Ivana Licia de Campos Gavioli

Piracicaba, 23 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
49º Thais Elias da Silva
51º Mônica de Albuquerque Bonini

Piracicaba, 23 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a) s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 02/2017), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 08 de agosto de 2018, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G. - Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Orientador de Alunos:
Classificação Nome:
52º William Pereira Cardoso
53º Bruna Santos Yamagami
54º Aline Espassa Caldeira
55º Carolina Façanha Wendel
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome:
50º Josiane Meire Toloti Carneiro

Piracicaba, 23 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
274º Fernanda Motta dos Santos Bitencourt

Piracicaba, 23 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 21 de julho de 2018:
Onde se Lê:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2018, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
44º Ronivann Naassom Henrique Ribeiro

Piracicaba, 18 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
44º Ronivann Naassom Henrique Ribeiro

Piracicaba, 18 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Municipal de Perícias Médicas
- SEMPEM -



ORDEM DE SERVIÇO SEMPEM Nº001/2018.

O Interlocutor do SEMPEM no uso de suas atribuições, comunica aos servidores municipais e respectivas Cheffias, que fica estabelecida a seguinte rotina para solicitações de afastamentos por licença médica:

1- O servidor munido de atestado médico, devidamente preenchido de acordo com a Resolução do CFM Nº 1851/2008, com destaque para o artigo 3º, deverá colher um visto de sua Chefia Imediata (com carimbo de identificação) no próprio atestado, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

2- Em seguida deverá dirigir-se ao NAA (Núcleo de Apoio Administrativo) de sua Secretaria para preenchimento de Requerimento próprio, modelo em anexo, solicitar afastamento por licença médica.

3- O requerimento será expedido em duas vias, cabendo ao NAA manter o registro de controle dessas emissões com numeração específica da Secretaria (exemplo: 001/SEMS/2006, 001/SEMDES/2006 etc).
Atenção: O NAA será responsável pela conferência do visto da Chefia no verso do atestado.

4- O NAA deverá esclarecer o servidor quanto as dúvidas ao preencher o Requerimento de Licença Médica (RLM), principalmente esclarecer que solicitações até 3 (três) dias de afastamento o mesmo pode optar entre pericia direta ou indireta.

5- No corpo do Requerimento o servidor ou preposto deverá optar por "Perícia Direta ou Indireta", inclusive quando for o caso de internação ou em que o servidor estiver acamado;

6- Após o preenchimento do requerimento, a assinatura do servidor e do Chefe do NAA (ou servidor por ele designado), será dada a seguinte destinação às vias:

- 1ª via com atestado anexado - será entregue ao servidor para que protocolize seu pedido junto ao SEMPEM - Rua Antônio Corrêa Barbosa, 1600 - Chácara Nazareth - Fone 3433-0383, no horário das 7h30 às 16h30 nos dias úteis.
- 2ª via - Esta ficará retida no NAA para controle das emissões de requerimentos.

7- O prazo para entrega do requerimento com o atestado é de 3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia de afastamento, nos termos do art. 84, combinado com o art. 248 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, com a Ordem de Serviço SEMPEM nº 05/2006 e com a Ordem Serviço SEMPEM nº 06/2006.

8- O servidor deverá ter conhecimento pleno do Decreto nº14.261/11 publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de setembro de 2011.

9- Em qualquer situação, todos os requerimentos serão submetidos à avaliação do médico perito.

10- A análise do requerimento pelo médico perito poderá alcançar uma das seguintes sugestões:

- a) Favorável à concessão total dos dias requeridos de afastamento;
- b) Favorável, parcialmente, ao número de dias solicitado;

Rua Antonio Correa Barbosa, 1600 - Centro / Telefone: (19) 3433-0383



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Municipal de Perícias Médicas
- SEMPEM -



- c) Desfavorável à concessão do pedido;
- d) Agendamento de novo exame médico pericial após 15 dias;
- e) Agendamento de avaliação pela Junta Médica Oficial;
- f) Encaminhamento ao INSS.

11- Os Requerimentos que obterem sugestão desfavorável, terão incidência sobre o primeiro dia do afastamento, independente da data de protocolo no SEMPEM e serão caracterizadas como faltas injustificadas. Os dias perdidos não poderão ser transformados em faltas abonadas, visto legislação específica que exige a comunicação do abono com antecedência.

12- O resultado da avaliação será comunicado no Diário Oficial do Município.

13- Se o servidor for submetido a exame médico pericial ou avaliação por Junta Médica, o resultado da perícia será disponibilizado ao servidor, através do Portal do Servidor, cabendo ao mesmo notificar o resultado da perícia à sua Chefia Imediata.

14- Todo servidor submetido a exame médico pericial seja por um único perito ou pela Junta Médica Oficial terá expedido um LAIR - Laudo de Avaliação de Invalidez/Readaptação, cuja síntese já lhe foi comunicada na "Conclusão preliminar" quando da perícia, que estará disponível aos NAA's (Núcleos de Apoio Administrativos) no SGRH (Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos).

15- **Atenção:** O servidor que não comparecer à perícia, sem justificativa fundamentada estará sujeito a aplicação do Código Civil Art. 231: "Aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa."

16- O LAIR será sempre um subsídio e uma diretriz à Chefia Imediata e ao próprio servidor. Dentre outras, O LAIR poderá indicar:

- O retorno ao trabalho após determinado período de afastamento, sem necessidade de nova avaliação.
- Indicar o retorno ao trabalho de imediato quando não se justificar o afastamento solicitado.
- Propor adaptações simples no próprio local de trabalho (de responsabilidade da chefia imediata do servidor e enquanto perdurar o problema de saúde que o afeta)
- Propor a readaptação funcional em outra função compatível com o estado de saúde do servidor.
- Sugerir a aposentadoria por invalidez.
- Sugerir que o servidor seja orientado pelo SESMT ou pela equipe multidisciplinar da SEMAD.

17- Os servidores que acumulam dois cargos e/ou empregos na Prefeitura de Piracicaba deverão preencher RLM separadamente para cada registro funcional.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

RUBENS CENCI MOTTA
Interlocutor do SEMPEM

Rua Antonio Correa Barbosa, 1600 - Centro / Telefone: (19) 3433-0383



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Municipal de Perícias Médicas
- SEMPEM -



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/SEMPEM, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Interlocutor do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas no uso de suas atribuições legais, institui o Requerimento abaixo, como padrão para solicitação de licença médica junto ao SEMPEM.

O arquivo deste documento está disponível no site da PMP, no link do SEMPEM.

Protocolo: _____
de Piracicaba, de _____ de _____ / 2018.

REQUERIMENTO DE LICENÇA MÉDICA Nº: _____ / _____ / 2018

1 - DADOS DO SERVIDOR:
Nome: _____
Nº Funcional: _____ Data Início no PMP: _____ Idade: _____ anos
Regime: () Estatutário - () CLT - () Comissionado - () Agente Político
Cargo/Emprego: _____ Adaptado pelo SESMT: () Não - () Sim
" Foi readaptado na função de: _____ em regime _____
" Acumula cargo com o nº funcional: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Fone: _____ E-MAIL: _____

2 - DADOS DA UNIDADE:
Secretaria de Lotação: _____ Prestando serviços junto à
Unidade/Local de trabalho atual: _____
Telefone da Unidade de trabalho: _____ Chefe: _____
Horário de Trabalho: () Diário - () Plantão: _____ Dias/Regime: _____

3 - REQUER PERÍODO DE AFASTAMENTO: (CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO E COMPLETOS)
Requer justificar _____ dias de afastamento a partir de _____ a _____, sendo o último dia trabalhado o dia _____ / _____ / _____ (Obs: de 18/11/2005, publicado no D.O.M. de 28/12/2005 e demais Portarias e Ordens de Serviço relacionadas, o que faça na forma de:
() Solicitação, dentro do prazo legal, à PERÍCIA DIRETA, para tratamento de saúde;
() Solicitação, dentro do prazo legal, à PERÍCIA INDIRETA, para tratamento de saúde (de 1 a 3 dias);
() Solicitação, dentro do prazo legal, à PERÍCIA INDIRETA, para tratamento de saúde em ambiente hospitalar;
() Solicitação, dentro do prazo legal, à PERÍCIA INDIRETA, para tratamento de saúde em ambiente domiciliar.

4 - SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL - PERÍCIA INDIRETA.
Motivo: () tratamento de sua saúde
() acompanhamento de pessoa da família
() gestante/maternidade
() RECONSIDERAÇÃO DE SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO EM
Fundamento - Documentos anexados: () atestado médico - () atestado odontológico
CID: _____ CRM/CCO nº _____ - () outros _____

4 - DECLARAÇÃO DO SERVIDOR:
Declaro que os dados acima são verdadeiros e que estou ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como a eventual perda do benefício, assim como a possibilidade de livre escolha à submissão por PERÍCIA DIRETA OU INDIRETA.

Assinatura do Servidor _____

5 - DECLARAÇÃO DO PREPOSTO:
Confirmo os dados acima apresentados, declarando estar devidamente autorizado ao servidor e que este está ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como eventual perda do benefício, assim como a possibilidade de livre escolha à submissão por PERÍCIA DIRETA OU INDIRETA.

Assinatura do Preposto - RG _____

6 - NAA:
Para as providências cabíveis no posto de trabalho, dou visto, tomo ciência e, se o caso, informo que de pronto comunicarei o responsável do local de trabalho.

Ciência do NAA (assinatura e carimbo) _____

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM

Rua Antonio Correa Barbosa, 1600 - Centro / Telefone: (19) 3433-0383 /
sempem@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação no DOM de 25/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018
PROCESSO Nº 21.947/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	Unidade	Corretivo líquido.	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
07	50	Caixa	Envelope branco para carta 63 g/m2.	R\$ 31,47	R\$ 1.573,50
21	300	Caixa	Envelope saco ouro 80g.	R\$ 29,77	R\$ 8.931,00

Itens 05, 07 e 21 - D. F. Astolpho - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018
PROCESSO Nº 21.952/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e cartuchos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	30	peça	Toner para Impressora HP M425DN. Deverá ter capacidade mínima de 6.900 (seis mil e novecentas) páginas. Produto deverá ser ORIGINAL ou compatível. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: CF280X	R\$ 32,00	R\$ 960,00

Item 03 - NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018
PROCESSO Nº 21.952/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e cartuchos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	800	peça	Toner para Impressora Lexmark MX410DE Deverá ter capacidade mínima de 10.000 (dez mil) páginas. Produto deverá ser ORIGINAL ou compatível. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: 60F4H00/ 60FBH00	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
02	100	peça	Unidade FOTOCOCONDUTOR para impressora LEXMARK MX410DE. Deverá ter capacidade de, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) páginas. ORIGINAL ou compatível. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: 50F0Z00/50F0ZA0.	R\$ 308,00	R\$ 30.800,00

Itens 01 e 02 - Marypam Comercial Eireli - EPP



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	68.784.737,25	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.549.236,38
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.122.950,47	12.361 - Ensino Fundamental	37.741.592,10
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	78.390.028,04	12.365 - Educação Infantil	49.935.475,65
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.641.672,22	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	15.592.127,70	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	91.226.304,13
Multa/Juros provenientes de impostos	572.360,39	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.883.208,76
Fundo de Participação dos Municípios	34.596.723,14	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	12.699,87
Imposto Territorial Rural	51.544,66	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	826.959,24	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	84.330.395,50
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	187.424.940,31	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	77.596.295,92
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	71.116.426,77	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.566.165,28	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	18.315.523,07
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	493.686.635,47	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	143.611.168,35
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	16.977.563,46	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,09%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	12.699,87	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	77.432.074,61	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	164.221,31		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	94.586.559,25		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	588.273.194,72	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	50.721.405,08

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 15 / 2018

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências
JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,1290 (Quatro vírgula um dois nove zero) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de agosto de 2018 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de junho de 2018 no valor de 1,43% (Um vírgula quatro e três por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de julho de 2018.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 20 de julho de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 | 2018 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - AGOSTO | 2018

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290				

Piracicaba, 20 de julho de 2018 - JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças



JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Junho de 2018 no valor de 1,43% (Um vírgula quarenta e três por cento) na Pauta Fiscal do mês de Julho de 2018.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregado, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS

DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de julho de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	agosto-18	Índice de Correção	1,43%
Anexa a Instrução Normativa nº	16/2018		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	151,60	* 11
Até 100 m2	*	227,80	* 12
Até 200 m2	*	303,69	* 13
Até 300 m2	*	412,82	* 14
Acima de 300 m2	*	488,49	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	347,22	* 21
Escritórios	*	311,09	* 22
COMERCIAL	*		*
Salão Comercial	*	151,60	* 31
Galpões p/ Deposito	*	136,26	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	267,01	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	267,01	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	151,60	* 51
Acima de 300 m2	*	195,00	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	121,16	* 61
Estacionamentos	*	84,59	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	166,89	* 63
sem equipamentos	*	90,45	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	42,92	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	42,92	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	544,76	* 81



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
05/07/2018	183.404,84
17/07/2018	1.026.053,32
18/07/2018	90,00

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
04/07/2018	755.969,75
13/07/2018	733.340,33

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/07/2018	105.354,55
04/07/2018	58.302,84
17/07/2018	105.354,55

ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (UPA 24HS - VILA CRISTINA)

DATA	VALOR RECEBIDO
10/07/2018	4.000.000,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
13/07/2018	58.600,00
19/07/2018	20.600,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
16/07/2018	96.185,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/07/2018	128.361,07

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
20/07/2018	621.567,07

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/07/2018	110,90

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
23/07/2018	96.878,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação no DOM de 25/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 177.742 /2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5.200	Unidade	CATETER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico e estéril; fabricado em PVC; com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar através dos pavilhões auriculares com hastes de óculos; embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,56	R\$ 2.912,00

Item 03 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017

PROCESSO Nº 156.953/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	20.250	fra	PREDNISOLONA, 3mg/ml, frasco 60ml	R\$ 3,26	R\$ 66.015,00

Item 12 – Inova Comercial Hospitalar Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017

PROCESSO Nº 156.953/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	13.500	fra	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML; FRASCO COM 150ML.	R\$ 6,54	R\$ 88.290,00
08	11.250	fra	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250 MG/5ML. FRASCO COM 60ML.	R\$ 6,30	R\$ 70.875,00
09	37.500	bis	DEXAMETASONA, CREME DERMATOLÓGICO 0,1%, 10g.	R\$ 0,96	R\$ 36.000,00
10	87.500	fra	DIPIRONA SÓDICA, SOL. ORAL 500mg/ml, frasco com 10 ml.	R\$ 0,67	R\$ 58.625,00
11	7.500	Bis	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G + APLICADOR.	R\$ 5,44	R\$ 40.800,00

Itens 07 a 11 – Cirúrgica Onix Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017

PROCESSO Nº 156.953/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	33.750	fra	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250 MG/5ML. FRASCO COM 60ML.	R\$ 4,90	R\$ 165.375,00

Item 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ROMEU FALCI, 401 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12486

NOME: GRISOTTO & GRISOTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA FILHO, 2120 – ARTEMIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12488

NOME: CLAUDIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOAO FREIDEMBERG SOBRINHO, 243/245 – IAA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12489

NOME: LUIS GUSTAVO MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 45 – JARDIM DIAMANTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12497

NOME: JONAS NEVES
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL DO SERROTE KM 15 – SÍTIO SANTO ANTONIO – PESSATINHO – SERROTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12528

NOME: FABIO LUIZ DE ANGELIS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRE, 40 APTO 111 – JARDIM ELITE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12551

NOME: OSMAR UBICES
ENDEREÇO: ESTRADA JACOB CANALE, 209 – PAU QUEIMADO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12573

NOME: CARLOS ROBERTO DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1816 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12615

NOME: LOURIVAL SOUZA SILVA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 645 – NOVAAMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12621

NOME: JULIO LOPES
ENDEREÇO: RUA DR VALENTIM DO AMARAL, 100 – HIGIENOPOLIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12623

NOME: CARLOS VALDIR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE FREITAS, 112 – JARDIM BOAESPERANÇA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12628

NOME: RONALDO COELHO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DOS CABOCLINHOS, 98 – CHAPADAO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12663

NOME: SERGIO ESTEVAM FILIZOLA
ENDEREÇO: RUA KURT NIMUENDAJU, 659 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12685

NOME: JOSE ROBERTO NOVARESE GALVES
ENDEREÇO: AV DONA FRANCISCA, 2212 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12689

NOME: JOSE CORREA DE MORAES
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 676 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12710

NOME: ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA, 1500 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12712

NOME: JOSE DOMINGOS GAIOTTO
ENDEREÇO: TRV PROF BENEDITO SALUSTIANO CRUZ, 41 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13448

NOME: TARCISIO COELHO SOARES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA JOAO JOSE DA CONCEIÇÃO, 30 – CAMPESTRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13447

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13459

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13460

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13461

NOME: CAROLINA CESARIN FERREIRA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 1810 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13498

NOME: MICHELE FERNANDA DEGASPARI
ENDEREÇO: TRV DOMINGOS FREALDO, 96 – ALTOS DO PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13561

NOME: LUIZ CLAUDIO MORATO DO CANTO
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO COSTA PINTO, 1015 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13599

NOME: QUATRO BAR, RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 33 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 068

Piracicaba, 09 de junho de 2018.

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Publicação no DOM de 25/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018

PROCESSO Nº 58.227/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	365	Sacos	Alimento seco completo para gatos. Cada saco deverá conter 20 (vinte) quilos.	R\$ 140,00	R\$ 51.100,00

Item 01 – Catsara Petshop Ltda ME

PROCURADORIA GERAL

Publicação no DOM de 25/07/2018 (PROCURADORIA GERAL)

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.728.
Código Ajuste nº 2018.000.000.438.
Contrato nº 813/2018.
Proc. Admin.: nº 2.347/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2018 - Ata de Registro de Preços nº 232/2018 (válida até 07/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 811/2018.
Proc. Admin.: nº 150.908/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2017 - Ata de Registro de Preços nº 461/2017 (válida até 22/12/2018).
Objeto: Fornecimento de máquinas de lavar e tanquinho.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 810/2018.
Proc. Admin.: nº 53.308/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2017 - Ata de Registro de Preços nº 393/2017 (válida até 12/09/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus.
Valor: R\$ 1.413,26 (um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos).



Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SEMAD)
Contrato nº 809/2018.
Proc. Admin.: nº 36.198/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 3.035,00 (três mil, trinta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2018.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SELAM)
Contrato nº 808/2018.
Proc. Admin.: nº 63.291/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2018.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza.
Valor: R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 28/09/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 807/2018.
Proc. Admin.: nº 22.034/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2018 - Ata de Registro de Preços nº 222/2018 (válida até 30/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: VALTER NUNES DAROCHA – ME. – CNPJ nº 62.183.470/0001-95 (SELAM)
Contrato nº 806/2018.
Proc. Admin.: nº 63.291/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2018.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza.
Valor: R\$ 2.333,86 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: 28/09/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: VALTER NUNES DAROCHA – ME. – CNPJ nº 62.183.470/0001-95 (SEMAD)
Contrato nº 805/2018.
Proc. Admin.: nº 36.198/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 7.504,80 (sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2018.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2018.000.000.084.
Código Ajuste nº 2018.000.000.435.
Contrato nº 776/2018.
Proc. Admin.: nº 18.670/2018.
Licitação: Execução de obras para construção de espaços e melhorias em praças e centros de lazer para instalação de academias, com fornecimento de materiais, mão de obra de equipamentos.
Valor: R\$ 217.872,08 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 17/07/2018.

Contratada: STAFF LUXE EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.567.282/0001-18 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.798.
Código Ajuste nº 2018.000.000.436.
Contrato nº 801/2018.
Proc. Admin.: nº 35.913/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2018.
Objeto: Prestação de serviços de segurança não armada e de limpeza.
Valor: R\$ 10.199,40 (dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 11.589.189/0001-16 (SEMACTUR)
Contrato nº 802/2018.
Proc. Admin.: nº 35.913/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2018.
Objeto: Prestação de serviços de segurança não armada e de limpeza.
Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMOB)
Contrato nº 803/2018.
Proc. Admin.: nº 46.334/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2018.
Objeto: Aquisição de madeiras.
Valor: R\$ 4.288,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2018.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 804/2018.
Proc. Admin.: nº 38.717/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2018.
Objeto: Aquisição de acessórios para informática.
Valor: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2018.

Contratada: AVERSA MOTOS LTDA. – CNPJ nº 00.647.927/0001-18 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2018.000.000.783.
Código Ajuste nº 2018.000.000.437.
Contrato nº 812/2018.
Proc. Admin.: nº 40.472/2018.
Licitação: pregão Eletrônico nº 84/2018.
Objeto: Aquisição de motocicletas.
Valor: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2018.

Contratada: F. R. GRILLO – ME. – CNPJ nº 26.195.153/0001-25 (SEMAD)
Código Licitação nº 2018.000.000.809.
Código Ajuste nº 2018.000.000.438.
Contrato nº 814/2018.
Proc. Admin.: nº 79.996/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 137/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em veículos, incluindo fornecimento de peças.
Valor: R\$ 52.299,95 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/07/2018.

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP. – CNPJ nº 26.753.626/0001-62 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.772.
Código Ajuste nº 2018.000.000.440.
Contrato nº 815/2018.
Proc. Admin.: nº 54.339/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.772.
Código Ajuste nº 2018.000.000.441.
Contrato nº 816/2018.
Proc. Admin.: nº 54.339/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/07/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 720, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROBERTO MARICONI NERI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 26 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de visitas domiciliares realizadas por agentes comunitários de saúde, objeto do Processo de Protocolo nº 103.828/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 061/2018 - PROCESSO N.º 1499/2018
REMARCADO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO DANIFICADO EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/08/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de julho de 2018.
José Rubens Franço
Presidente do Sema

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 88/2018 - PROCESSO N.º 2948/2018

Convocamos a empresa F. P. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.920.322/0001-60, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de reposição asfáltica em função de ligações novas e reparos em redes e ramais de água no município de Piracicaba. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 a 30 de julho de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004646/2018	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
004647/2018	THAIS DE LIMA CARNEIRO
004648/2018	JULIANA ALVES DA SILVA
004649/2018	EDIANE SUSAN LIMA DE SOUZA RODRIGUES
004650/2018	ROBERTO CARLOS DE FARIAS
004651/2018	MARIA LUCIA SABARA
004652/2018	CESAR AUGUSTO TOGNONI
004653/2018	VALQUIRIA AP. CARDOSO D. DE MELLO
004654/2018	PEDRO RAMOS GUIRAU
004655/2018	ALAN ROBERTO INACIO FAZOLIN
004656/2018	EDISON AUGUSTO FURLAN
004657/2018	VIVIANE DE GODOY
004658/2018	VERA LUCIA SCHIMIDT
004659/2018	BENTO DA SILVA DANTAS
004660/2018	REINALDO BARTOLOMEU BORBA JUNIOR
004661/2018	JOÃO ARNALDO BIANCHIM
004662/2018	PEDRO TURETTA E IRMAOS
004663/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004664/2018	ALDREA MATOBA XAVIER FREIRE
004665/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004666/2018	RUDNEI DE SOUZA
004667/2018	ESTER MARIA GARCIA DA SILVA
004668/2018	CERAMICA FURLAN LTDA.
004669/2018	CARLO DE MOURA FREITAS ELL
004670/2018	GERSON EDUARDO SIGRIST DONATTI
004671/2018	N.S. DA SILVA LINGERIE EPP
004672/2018	RESINAP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolos	Processo	Interessado
001181/2018	000899/2018	DIRCEU APARECIDO SCHIAVOLIN: "Deferido".
002898/2018	002130/2018	ADEMIR KERCHES DE AGUIAR: "Deferido".
003749/2018	002782/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: "Deferido".
003805/2018	002836/2018	MARIA EDINA AGUADO ANDREONI: "Indeferido".
003849/2018	001547/2007	AUDAX EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
IMOBILIARIOS LTDA.		
003851/2018	002866/2018	GERALDO ARAUJO CELESTINO DE: "Indeferido".
OLIVEIRA		
003857/2018	002870/2018	MARCELO NAVE ORTIZ: "Deferido".
003891/2018		CLAUDIO DE OLIVEIRA LOURENÇO: "Indeferido".
003893/2018		ARLITO JOSÉ TEIXEIRA: "Deferido".
003929/2018	002935/2018	CLAUSNER ANTONIO PERTILE: "Concluído".
004022/2018	000706/2018	NAIR BELLOTO PUPIM: "Deferido em Parte".
004137/2018	003082/2018	JOSÉ ERMINIO GILBERTONI: "Indeferido".
004181/2018	003119/2018	COMGAS: "Deferido".
004182/2018		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: "Deferido".
PIRACICABA		
004246/2018	003161/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
004363/2018	003256/2018	COMGÁS: "Deferido".
004364/2018	003257/2018	COMGÁS: "Deferido".
004365/2018	003258/2018	COMGÁS: "Deferido".
004366/2018	003259/2018	COMGÁS: "Deferido".
004451/2018	003330/2018	ANDRÉIA LIMA DA COSTA: "Concluído".
004486/2018	003157/2018	MARIA DE FATIMA DINIZ VIEIRA: "Indeferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 25/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS), em favor da empresa CASA DE CARNES BOI FORTE DE PIRACICABA LTDA - EPP (itens 1 ao 18) totalizando a importância de R\$ 78.899,70 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 32/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS)), em favor da empresa ROSADA & ROSADA LTDA – ME (itens 1 ao 23) totalizando a importância de R\$ 16.724,24 (dezesesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, seguindo a Lista de aprovados do Processo Seletivo n.º 001/2018.

Por tanto a Sra. abaixo relacionada, deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 26/07/2018 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocada.

Saltinho, 24 de Julho de 2018.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Convocada:
Denise Ferreira Desidério Giacomini 18º classif

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018 GABARITO PRELIMINAR – ESTAGIÁRIOS

Questão	Matemática	Questão	Português
01	A	11	C
02	C	12	A
03	D	13	D
04	B	14	B
05	C	15	A
06	C	16	C
07	D	17	B
08	B	18	C
09	C	19	B
10	D	20	C

Saltinho, 24 de Julho de 2018.

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 20 DE AGOSTO DE 2018, às 19h00, no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

01 (um) Membro Titular do segmento "Artes Cênicas";
01 (um) Membro Suplente do segmento "Artes Cênicas";
02 (dois) Membros Suplentes do segmento "Artes visuais e Audiovisuais".

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil

para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de "inscrição" dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até dia 20 de agosto de 2018 até as 16h30, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 24 de julho de 2018

Milton De Mori
Coordenador Executivo

EMDHAP

Ato n.º 003/18 de 23 de JULHO de 2018
(CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES)

João Manoel dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento das Licitações em que é interessada a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, cujos integrantes estão abaixo relacionados:

TITULARES: Presidente: SANDRA CRISTINA LIBERAL
Membro: VIRGULINO JOSE DA COSTA
Membro: FERNANDO ANTONIO DE O.MOTTA

SUPLENTE: GERALDO JOSÉ CARBONI
CICERO DA SILVA FERREIRA

Artigo 1º - De conformidade com o parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93, artigo 51, e suas alterações, bem como Lei 13.303/16, a investidura dos membros da Comissão, ora constituída, não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 2º - À Comissão constituída conforme "caput" deste artigo incumbe à conclusão de cada licitação a que tenha procedido a abertura, podendo inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitações.

Artigo 3º - Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Ato o membro previamente designado.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL JD. GLÓRIA MATRICULA N.º 56.298 DO 2º CRI PIRACICABA. A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, NOTIFICA, com base a Lei Federal n.º 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador n.º 9.310, de 15 de março de 2018, as pessoas constantes da listagem abaixo para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal n.º 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 154 - série A1	2018 - 85039	Supermercado Defavari Ltda. - 46.580.221/0005-00	12/07/18	Sim	Auto de Infração Mantido

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica o autuado SUPERMERCADO DEFAVARI LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.580.221/0005-00, cliente de que o Auto de Infração nº 154 - Série A1, lavrado em 12/07/2018, sofreu a(s) retificação(ões) abaixo:

Onde se lê: "fica o autuado sujeito a multa no valor de R\$ 335,24 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)"

Leia-se: "fica o autuado sujeito a multa no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)"

GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA CIDADE ALTA

GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA CIDADE ALTA
RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 1800 – BAIRRO ALTO – CEP 13416-756
CNPJ 51.330.165/0001-62 - PIRACICABA-SP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Cidade Alta, maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2018, à Rua 15 de Novembro 1800, Bairro Alto - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com 1/3 numero de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e Nomeação do Conselho Fiscal e demais Diretores,

Piracicaba, 20 de julho de 2018.

ADIRSON TEIXEIRA
Presidente da Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP.

